

Beneficiário: Satirica Filmes Produções LTDA
Projeto contemplado: Fecsta 8 - Festival de Cinema de Santa Teresa

Vitória, 21 de julho de 2025

Maria Thereza Bosi de Magalhães
 Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
Protocolo 1596959

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Edital 03/2025 - Seleção de Projetos de Programação Continuada de Espaços Culturais no Espírito Santo

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação Complementar** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-FCPVC. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 21 de julho de 2025.

Maria Thereza Bosi de Magalhães
 Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 1597021

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
 Aquicultura e Pesca - SEAG -**

Resumo do Termo de Fomento SEAG nº 006/2025

Processo nº: 2025-G41ZD

Partes: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e a Associação da Casa de Massas Fortaleza

Objeto: Aquisição de equipamentos de panificação

Valor: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais)

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608.0062.1060

Fonte: 500 ED: 445042.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura, Abastecimento,
 Aquicultura e Pesca

Protocolo 1596833

TERMO ADITIVO SEAG nº. 0125/2025

Contrato: 849/2022

Processo nº: 2021-HONTT

Contratante: SEAG

Contratada: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Objeto: 1.1 Prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 12 meses, a contar de 06/12/2025 e 06/08/2025, respectivamente, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. 1.2 A vigência que se encerraria em 06/12/2025, passará a se encerrar em 06/12/2026 e prazo de execução que se encerraria em 06/08/2025 passará a se encerrar em 06/08/2026.

Vitória, 21 de julho de 2025.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA
 Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 1596547

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço Idaf nº 134-P, de 21 de julho de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Vinicius Rodrigues, nº funcional 3526593, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Diagnóstico Laboratorial, no período de 21 de julho de 2025 a 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar o servidor José Stanley de Oliveira Silva, nº funcional 5001250, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal, no período de 21 de julho de 2025 a 4 de agosto de 2025.

Art. 3º Designar a servidora Leticia Soares Bermudes, nº funcional 3531384, para exercer o cargo comissionado de Gerente Financeiro, no período de 15 a 29 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de julho de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1596681

Instrução de Serviço Idaf nº 132-P, de 21 de julho de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no encaminhamento E-Docs 2025-27NLRC;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Leone Henrique Timm, nº funcional 3275710, Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de julho de 2025.

Vitória/ES, 21 de julho de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1597168

Instrução de Serviço Idaf nº 133-P, de 21 de julho de 2025

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no encaminhamento E-Docs 2025-QCZ3J3;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Odilon Barth,